



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

**EDITAL Nº 068/2022**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Cálculos Judiciais, com Atuação nas Esferas Trabalhistas e Cíveis**

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2022 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se a Pregoeira, Sra. CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 004/2022, e os membros da Equipe de Apoio Sras. FABIANA DE FATIMA CALEGARI e SIMONE CREMIM, designadas pela Portaria nº 005/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade Representante da Empresa: **GIOVANNA LEAL GOGGI DO NASCIMENTO AMORIM** representante da empresa **Magalhães EIRELI – ME**; **BRUNA GRAZIELLA BIANCARDI** representante da empresa **Benner Sistema S/A.**, **COSME ALESSANDRO CALVALCANTE DA SILVA** representante da empresa **Diego Leite Santana.**, **ALEX SIQUEIRA SOTERO** representante da empresa **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI.**

**OBSERVAÇÃO**

A empresa **CONTMAX – Contabilidade e Consultoria Ltda** encaminhou a documentação de Habilitação e Proposta de Preços via correio, o qual não será aceito conforme item 4.2 do edital

**REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, durante a etapa de lances verbais a Pregoeira visando a economicidade para o Município, decidiu pela prorrogação do prazo e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

**HABILITAÇÃO**

Aberto os 2º. Envelopes das Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificada empresa classificada em 1º lugar **Diego Leite Santana** deixou de apresentar as declarações de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da lei federal nº8.666/93 e a declaração de Condições de participação conforme modelo constante no anexo VIII, conforme item 6.1.5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

alíneas “a e b” do Edital, sendo desclassificada. Aberto o envelope da empresa classificada em 2º lugar **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI**. Durante a conferência dos documentos de habilitação foi realizada diligência para verificação das quantidades dos Atestados de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI**, as quais foram sanadas através da apresentação das Notas Ficiais que comprovaram compatibilidade em quantidades e prazos. A vista do exposto fica classificada a empresa: **Fox Pericia e Auditoria Contábil EIRELI**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis, a Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, Conforme item edital 9.2

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, foi observado pelo representante da empresa **Diego Leite Santana**, a intenção de interpor recurso quanto a sua inabilitação. Fica concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais, prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes, conforme descrito no item 8.2.5. do Edital.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

  
**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

  
**FABIANA DE FATIMA CALEGARI**  
Equipe de Apoio

  
**SIMONE CREMM**  
Equipe de Apoio

  
**COSME ALESSANDRO CALVALCANTE DA SILVA**  
Diego Leite Santana

  
**GIOVANNA LEAL GOGGINHO NASCIMENTO AMORIM**  
Magalhães EIRELI – ME

*PAB*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

...continuação da Ata do Pregão nº 034/2022...

*Bruna G. Biancardi*

**BRUNA GRAZIELLA BIANCARDI**

**Benner Sistema S/A**

*Alex Siqueira Sotero*

**ALEX SIQUEIRA SOTERO**

**Fox Perícia e Auditoria Contábil EIRELI**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*